

PORTARIA PROGE Nº 009, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TEROS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de SETEMBRO/2023.

MAT.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO DE FÉRIAS	TÉRMINO DE FÉRIAS	DIAS
21976	FERNANDO FAVARATO DENTI	06/06/2022	05/06/2023	25/09/2023	04/10/2023	10
21975	LARISSA CHIABAY MEDEIROS FAVARATO	06/06/2022	05/06/2023	25/09/2023	04/10/2023	10
21987	ROBERTA FABRES PEREIRA	11/06/2021	10/06/2022	13/09/2023	22/10/2023	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 23 de Agosto de 2023.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003500370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PIEROTE** em **23/08/2023 11:31**

Checksum: **76A6D058BEE259789C128FCD6BEC94E988A627CEC16B77AF43BEA8E2D0FE6F7B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003500370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.